

## **CRIAÇÃO, REGULAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS.**

**Portaria de n° 02, de 04 de agosto de 2023**

Cria a Comissão Permanente de Licitação, nomeia seus membros e dá outras providências.

Dra. Maria Sílvia Vidon, Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, sociedade civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e suas alterações, e o Inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10520/02, e demais legislações pertinentes à matéria.

### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica Criada a Comissão Permanente de Licitação do IMIP, com finalidade exclusiva de dirigir, julgar e divulgar licitações.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta por André Gustavo Chapoval (Presidente da CPL e Pregoeiro) – **Eliane Rufino de Souza, Iranilda Nunes Santos e Cromacio José de Figueirêdo Neto** (Equipe de Apoio).

Parágrafo Primeiro: Para as licitações da modalidade de Pregão, passam a compor a Equipe de Apoio **Cromacio José de Figueirêdo Neto e Iranilda Nunes Santos**.

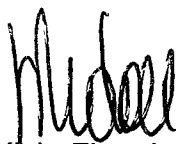
Parágrafo Segundo: Fica nomeada Suplente **Fatima Landim de Moraes, José Antônio Fonseca** para CPL e **Marta Bezerra Batista** para Pregão.

Artigo 3º - O mandato da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano e será exercido a partir do primeiro dia útil da nomeação.

Artigo 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão as suas atribuições com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 2023.



Maria Sílvia Figueira Vidon  
Superintendente de Administração e Finanças

